



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 59/2001

EDERCI CARLOS DAS NEVES, Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso XX do Artigo 82 da Resolução nº 01/90 de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul - Pr.) e Artigo 11, e Anexo III da Lei 113 de 08 de Janeiro de 1999.

RESOLVE

I- Conceder Gratificação por Função fixada em 50% (Cinquenta por cento) do nível de vencimento a que estiver enquadrado, o servidor José Roberto Gonçalves, Auxiliar Administrativo GOA 11.

II- O servidor fará jus à gratificação que se refere o Inciso anterior, que será incorporada aos vencimentos, enquanto estiver exercendo a função de chefe da Divisão de Tributação do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de Novembro de 2001.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul (Pr), em 19 de Novembro de 2001.


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 03 A 09 / 12 de 2001